

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL ESPAÇO APRENDER – FECHAMENTO DE ÁREA COM COBERTURA EXISTENTE**

MEMORIAL DESCritivo

CARACTERÍSTICAS

PROPRIETÁRIO: Município de Garibaldi

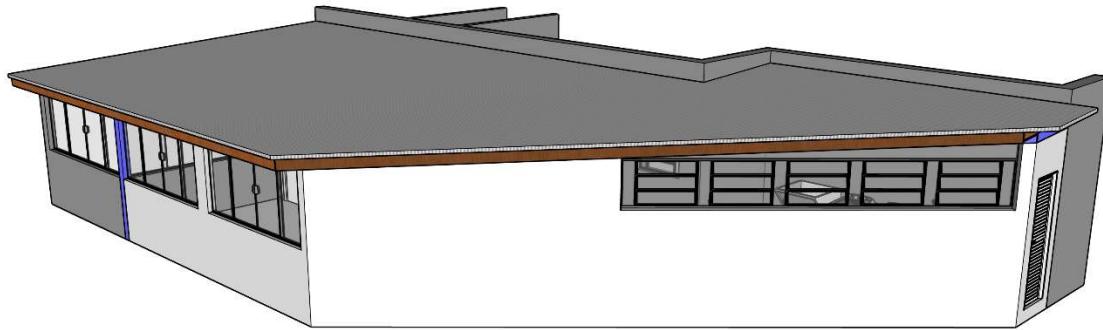
PROJETO: Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Espaço Aprender

LOCAL: Rua Jacarandá, 662, Bairro: Bela Vista I - Garibaldi / RS

EDIFICAÇÃO: uma unidade térrea

1. OBJETIVO

O presente memorial visa a contratação de empresa especializada para a execução de fundação, piso e paredes para fechamento de área coberta na E.M.E.I. Espaço Aprender.



*Figura 1 – Perspectiva da maquete eletrônica do projeto
(em cinza área existente e em branco, área a ser executada)*

2. ÁREA EXISTENTE

A edificação existente é composta por uma unidade térrea, construída em alvenaria e cobertura em aluzinco. Nos fundos da escola, na fachada Sul, foi construída uma cobertura, com estrutura em madeira e telhas de aluzinco (objeto desta licitação).





Figura 2 e 3 – Vistas da área existente

3. SERVIÇOS INICIAIS

Antes de iniciado qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pelo município, a Matrícula da Obra no INSS e a respectiva ART/RRT, referente a todos os serviços e obras a serem executados. Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

Deverá ser executado o cercamento provisório do local da obra, por conta da contratada, de forma a garantir segurança no local.

3.1. COMPETÊNCIAS DA EMPRESA EXECUTORA

São de competência da empresa executora da obra:

- a) Respeitar os projetos, especificações e determinações da fiscalização;
- b) Fornecer toda mão-de-obra, material, maquinário, ferramentas, andaimes e transportes necessários para imprimir os trabalhos de acordo com o cronograma apresentado e aprovado pela fiscalização;
- c) As despesas e todas as obrigações com a legislação trabalhista em vigor;
- d) As despesas com tapumes de madeira e instalação de galpão para depósito de materiais e escritório (quando houver);

- e) As despesas e todas as providências necessárias para a instalação de água e luz necessárias à execução da obra;
- f) Prestar toda assistência técnica e administrativa para o andamento rápido dos serviços;
- g) A obra deverá ser administrada por um engenheiro civil ou arquiteto que deverá estar presente em todas as fases importantes de sua execução, além de mestre de obras;
- h) Chamar a fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço, a fim de não causar atrasos ou transtornos;
- i) Manter limpo o canteiro da obra, fazendo remover, periodicamente, o lixo e entulhos;
- j) Acatar, prontamente, as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e regras de boa técnica;
- k) As despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou em desacordo;
- l) Manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em realização, o pessoal empregado e as determinações que a fiscalização julgar oportuno registrar;
- m) A Contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários, ferramentas, EPI's, bem como os acessórios necessários para a realização dos serviços elencados. Todos os materiais e acessórios referentes às instalações devem ser novos, e de primeiro uso. Também ficará sob responsabilidade da Contratada: licenças, alvarás, seguros e encargos sociais;
- n) Os materiais utilizados serão inspecionados antes, durante e após a conclusão da obra. Materiais que não atendam às especificações técnicas mínimas obrigatórias deverão ser substituídos sem ônus para a Contratante;
- o) Fica sob responsabilidade da Contratada arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste instrumento;
- p) Para mudanças nas especificações técnicas, devem ser mantidos os padrões de qualidade, garantia e desempenho definidos no processo licitatório para os materiais e serviços contratados;
- q) A Contratada ficará responsável por arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da realização do serviço;
- r) A Contratada deverá enviar à Contratante, previamente ao início da execução dos serviços, relação com marca e modelo de todos os materiais a serem utilizados para comprovação de suas características junto à documentação dos fabricantes.

3.2. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- a) Fazer os esclarecimentos solicitados pelo Empreiteiro;
- b) Verificar se a obra está sendo construída de acordo com o projeto, cronograma e especificações;
- c) Embargar a obra nos casos de observar alguma irregularidade grave ou quando suas determinantes não forem acatadas;
- d) Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem razão preponderante e autorização, por escrito, da fiscalização;
- e) Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- f) Fornecer ART de fiscalização da obra.

3.3. ORDEM DE SERVIÇO

Todas as ordens de serviço ou comunicações entre a fiscalização e o empreiteiro serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

3.4. SUBEMPREITADA

O empreiteiro não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, para serviços especializados e com PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, fazê-los parcialmente, mantendo, porém, sua equipe própria de administração e responsabilidade ativa e direta. A prévia aprovação da fiscalização deverá ser por escrito.

3.5. MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e devem satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras.

Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação de material, caso tenha saído de linha durante a obra, ou ainda se opte por material equivalente, deverá ser consultada a fiscalização.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na substituição do cercamento existente, identificação visual da escola conforme o novo modelo de padronizações das fachadas das escolas municipais, substituição do piso externo, execução de cobertura em vidro no acesso principal e no corredor de serviço, conforme projeto arquitetônico.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos e detalhes apresentados. Compete ao proponente efetuar verificação preliminar do projeto e memorial descritivo.

A construção global compreenderá:

4.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Durante o período de execução da obra, a administração será realizada por engenheiro ou arquiteto, e mestre de obra.

4.2. SERVIÇOS INICIAIS

Primeiramente, a empresa contratada deverá instalar placa de identificação da obra, conforme dimensões e modelo a ser disponibilizado pelo município de Garibaldi. A cobertura deverá ser escorada de forma que a sua estrutura se mantenha durante toda a execução da obra. Segundo, os serviços iniciais compreendem a remoção de trecho da cerca existente e remoção do piso de pedras em basalto, para posterior reinstalação, bem como regularização da superfície do terreno conforme os níveis indicados em projeto.

Frisa-se que será de responsabilidade da empresa contratada a destinação final dos resíduos de demolição, que inclui: reciclagem, compostagem, recuperação, aproveitamento energético, bem como outras destinações admitidas pelos órgãos competentes. Caberá à empresa, ainda, instalar o depósito ou container para armazenamento dos materiais necessários à execução da obra.

4.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

As fundações superficiais serão executadas em blocos de concreto armado (sapatas) com arranques de pilar até o nível de projeto. Posteriormente serão executadas as vigas baldrame, lajes e pilares, ambos em concreto armado conforme projeto estrutural.

4.4. PAREDES

A alvenaria será executada com a utilização de blocos cerâmicos com dimensões de 14x19x29 cm. As juntas deverão ser alternadas em cada fiada. Deverão ser executadas armaduras horizontais a cada 02 fiadas. O acabamento das faces laterais das paredes será com reboco e pintura acrílica. Nos vãos de janela, será utilizado chapim em pedra basalto polida

com espessura mínima de 2 cm, obedecendo a largura da parede finalizada nas faces internas e pingadeira de 2,5 cm nas faces externas.

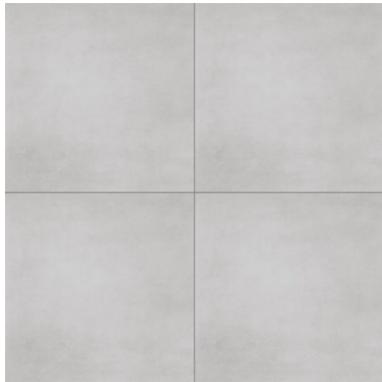
4.5. AZULEJO

Na parede onde será instalado o tanque e as máquinas de lavar roupa, será instalado azulejo retificado branco polido 30x60. O revestimento será instalado em parede existente, até a altura do peitoril da janela existente. Antes da instalação, deverá ser removida a pintura existente para garantir a aderência da argamassa colante na superfície.

4.6. PISO

Na lavanderia será instalado piso de porcelanato retificado acetinado cinza 60cmx60cm. A instalação do piso será feita sobre contrapiso adequadamente nivelado, com argamassa colante adequada. O espaçamento deverá seguir orientações do fornecedor do produto. Após o assentamento das pedras, deverá ser utilizado rejunte de cor similar ao piso.

Na sala sensorial para bebês terá acabamento em concreto polido. Posteriormente, sobre o contrapiso será instalada a grama sintética. O nível do piso indicado em projeto já considera a grama sintética instalada. A instalação da grama sintética ficará por conta da contratante após a conclusão da obra.



*Figura 4 - Referência
de piso porcelanato cinza.*



*Figura 5 - Referência grama
sintética de 20mm*

4.7. ESQUADRIAS

As esquadrias de correr da fachada sul serão em alumínio, com vidro temperado incolor 4mm, no mesmo formato e alinhamento das janelas já existentes nesta fachada. As janelas basculantes na parede interna e na fachada leste, serão em ferro, pintadas na cor azul (referencia de cor: similar as existentes), com vidro temperado incolor 4mm.

As portas internas serão em madeira com acabamento melamínico branco com maçaneta e fechadura em aço cromado, nas dimensões especificadas em projeto.

A porta externa na fachada leste será de alumínio, com pintura em tinta esmalte sintética na cor azul.

As esquadrias deverão ser instaladas sobre pingadeira em pedra de basalto polida com espessura mínima de 2 cm, obedecendo a largura da parede finalizada em faces internas e mais pingadeira de 2,5 cm em faces externas. A esquadria e sua instalação deverão garantir um bom funcionamento e estanqueidade do item.

4.8. FORRO

Será instalado forro de PVC branco liso em todo o espaço interno e nas abas da cobertura.

4.9. PINTURA

As paredes receberão selador e pintura acrílica 2 demãos ou mais se necessário. Todas as superfícies deverão estar perfeitamente limpas e livre de impurezas antes de receberem a pintura. As paredes existentes que forem danificadas deverão receber retoques na pintura.

As paredes internas receberão selador e pintura acrílica semi brilho na cor gelo (a referência de cor para equivalência será definida pelo fiscal de obra). As esquadrias e paredes externas deverão seguir o mesmo padrão de cor a acabamento das cores existentes.

4.10. ELÉTRICA

A elétrica será executada com eletrodutos embutidos, nas posições indicadas em projeto. No forro, os eletrodutos ficarão embutidos no forro. Toda parte elétrica deverá ser executada conforme projeto correspondente.



Figura 18 - Referência de luminária de sobrepor aletada com 120cm

4.11. HIDRÁULICA

Serão executadas as instalações hidrossanitárias de água e rede de esgoto na lavanderia conforme projeto hidrossanitário.

Deverão ser utilizados materiais de boa qualidade e previstos os caimentos necessários para um bom funcionamento dos sistemas instalados.

4.12. CLIMATIZAÇÃO

Somente será executado o ponto elétrico na posição indicada em projeto.

5. SERVIÇOS FINAIS

Após conclusão dos serviços os locais deverão estar limpos, removidos todos entulhos de obra, removidas as instalações provisórias. Se alguns serviços não forem aceitos pela fiscalização, estes deverão ser refeitos as custas exclusivamente de responsabilidade da empresa contratada.

Todas as cores que não estiverem indicadas, deverão ser definidas pelo responsável pela fiscalização da obra, conjuntamente com os autores dos projetos.

Garibaldi, 04 de março de 2024.

Responsável Técnico:

Arq. Ana Paula Zilio
CAU A195728-7

As medidas deverão ser conferidas no local da obra.